



SENADO FEDERAL
OFÍCIO “S”
Nº 53, DE 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal


(Nº 3/2015, na Origem)

Senhor Presidente,

Em observância ao disposto no artigo 130-A, II, da Constituição Federal, e no art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, submeto à aprovação dessa respeitável Casa Legislativa o nome do Promotor de Justiça CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO, indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Por oportuno, encaminho os originais dos documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e suas alterações, e pelo Ato nº 1, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



PROJUR/CNMP 1313/15

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 2, EIXO MONUMENTAL, 9º ANDAR
CEP: 70094-900 / BRASÍLIA - DF - TELEFONE: 3343.9787 - FAX: 3343.9494

SITE: www.mpdft.gov.br / E-MAIL: procuradoriageral@mpdf.gov.br



Ofício nº 374/2015/PGJ

Brasília, 16 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República
Presidente do CNMP
SAFI/Sul, Quadra 4, Conjunto C
70050-906 Brasília/DF

A 56

Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Presidente do CNMP

Assunto: Indicação de membro do Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Encaminha-se a CG/PRER para instruir procedimento concorrente - 26.03.2015

Senhor Procurador-Geral da República,

Blal Yassine Dalloul
Secretário-Geral do CNMP

A par de cumprimentá-lo, e em atenção ao Ofício Conjunto nº 001/2014/CNMP-PGR, de 17 de dezembro de 2014, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Promotor de Justiça **CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, II, da Constituição Federal c/c o art. 1º da Lei nº 11.372/2006.

Esclareço, outrossim, que concorreram ao pleito os Promotores de Justiça abaixo listados:

- **Cláudio Henrique Portela do Rego** (em primeira posição – com 277 (duzentos e setenta e sete) votos, e

- **Roberto Carlos Batista** (em segunda posição – com 109 (cento e nove) votos.

Na oportunidade, manifesto a Vossa Excelência expressão de consideração e apreço.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

Colendo Senado Federal,

Para cumprimento do art. 383, I, a, 5, c, do Regimento Interno dessa Casa, o indicado presta as seguintes informações:

Possui extensa experiência profissional na área do Direito, tendo sido servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios–MPDFT por mais de 8 anos (de 1994 até 2002) e, após, promotor de Justiça dessa mesma Instituição por mais de 12 anos (de 2002 até os dias atuais). Foi Conselheiro do Conselho Fiscal da Fundação Escola Superior do MPDFT, Coordenador de Ensino do MPDFT na Escola Superior do Ministério Público da União (de 2011 até 2013), Membro do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim do MPDFT (de 2011 até 2013).

A formação técnica do indicado é adequada ao exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público–CNMP: formou-se no curso de bacharelado em Direito no ano de 1998 pelo Centro Universitário de Brasília. Especializou-se em “Ordem Jurídica e Ministério Público”, no ano 1999, pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Tem especial inclinação pelas matérias afetas ao exercício institucional do Ministério Público. Na função de promotor de Justiça, trabalhou nas áreas criminal, por mais de 11 anos, inclusive no Tribunal do Júri, e eleitoral. Coordenava a Promotoria de Justiça da Região Administrativa de Santa Maria/DF, quando foi indicado, pela primeira vez, para o cargo de Conselheiro do CNMP.

Todos esses aspectos demonstram a afinidade intelectual do indicado para o exercício da atividade. Quanto à afinidade moral, diga-se que nunca foi alvo de condenação disciplinar durante o exercício de suas atividades funcionais. Foi membro do Conselho Fiscal da Fundação Escola Superior do MPDFT. Durante sua atuação no CNMP, manteve posturas firmes de combate à impunidade e de organização da atividade ministerial para melhor processamento de notícias de fato e de procedimentos investigativos.

São essas as informações a serem prestadas na forma do Regimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

A seguir, apresenta breve relatório das atividades realizadas durante o exercício do primeiro mandato no Conselho Nacional do Ministério Público, tanto no gabinete quanto na presidência da Comissão de Planejamento Estratégico.


Cláudio Henrique Portela do Rego

GABINETE

Recebe, despacha e decide/vota procedimentos da competência do Conselho, quais: Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo; Procedimento Administrativo Disciplinar; Avocação; Revisão de Processo Disciplinar; Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público; Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho; Procedimento de Controle Administrativo; Pedido de Providências; Revisão de Decisão do Conselho, dentre outros.

O Conselheiro também possui a faculdade de apresentar propostas de resolução, enunciado, emenda regimental, recomendação e súmula. Além disso, participa de reuniões e cursos ligados à atividade-fim do Conselho.

HISTORICO DE REUNIOES E CURSOS

A partir de agosto/2013, data da posse do Conselheiro, realizaram-se, dentre outras reuniões e cursos:

Setembro/2013

- Curso no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre Controle Externo da Atividade Policial. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.
- Encontro de Coordenadores do Controle Externo da Atividade Policial dos Estados, representando a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP.
- Encontro Institucional entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Conselho Nacional do Ministério Público.
- 88ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, realizada no Edifício-Sede do Ministério Público Militar.

Outubro/2013

- Presidiu audiência de conciliação, em Natal (RN), entre 17 membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN) e o procurador-geral

de Justiça do estado, Rinaldo Reis Lima. O objetivo foi discutir a Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público (RAP) n. 968/2013-69, em que os procuradores questionam a política de nomeações e substituições dos assessores de gabinetes implantada pelo procurador-geral. Depois de quatro horas de reunião, as partes assinaram termo de conciliação, que soluciona o impasse e extingue RAP no CNMP. Esta foi a primeira iniciativa em termos de conciliação ocorrida no CNMP, na esteira do permissivo do art. 43, X, do Regimento Interno.

- Reunião com o Dr. Henrique Sérgio, diretor do Banco Central em Fortaleza/CE, sede onde se concentra o cadastro objeto do Procedimento Interno de Comissão 0.00.000.001498/2011-99, com a finalidade de iniciar tratativas para o acesso ao sistema informatizado do CCS, assim como verificar a infraestrutura tecnológica necessária para o compartilhamento dos dados, além do modo de gerenciamento do controle das permissões por parte da Corregedoria Nacional do Ministério Público.
- Reunião para iniciar as tratativas de viabilização do acordo com a ANATEL para fornecimento de dados de usuários para a localização de aparelhos de telefonia móvel pelas autoridades encarregadas de investigação criminal.
- Ministrou curso de Controle Externo da Atividade Policial, na cidade de Marabá-PA, promovido pelo Ministério Público do Estado do Pará. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.

Novembro/2013

- Reunião com os Membros da Comissão de Estudos nomeada para analisar a Recomendação CNMP nº 16, realizada no CNMP. Processo nº 0.00.000.001310/2013-74, da relatoria do Conselheiro Cláudio Portela. Fazem parte da Comissão de Estudos os Membros do MPDFT José Firmo Reis Soub, Jair Meurer Ribeiro e Alan Estevão.
- 89ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público.
- Procedimento de Inspeção nas Unidades do Ministério Público situadas no Estado do Tocantins.
- 4º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, que foi realizado pelo CNMP. O evento reuniu em Brasília mais de 500 membros e servidores do MP brasileiro para três dias de debates sobre temas nas áreas de segurança institucional, gestão, comunicação e tecnologia da informação.
- Na abertura do 4º Congresso de Gestão, o Conselho assinou um convênio com o Banco Central do Brasil que permite a todas as unidades do Ministério Público ter acesso ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS). A ferramenta reúne informações

cadastrais sobre a relação entre pessoas físicas ou jurídicas e as instituições financeiras. O Conselheiro Cláudio Portela dirigiu as tratativas do convênio.

Dezembro/2013

- Audiência pública para discutir eventual regulamentação da recomendação e do termo de ajustamento de conduta, instrumentos de atuação extrajudicial do Ministério Público. Culminou com a apresentação de uma proposta de resolução por parte da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, da qual o Conselheiro é membro.
- Colheita de depoimentos nos autos da Revisão de Processo Disciplinar nº 0.00.000.001212.2013-37, na sede do Ministério Público do Estado do Tocantins.
- Procedimento de Inspeção, com o fim de inspecionar as Unidades do Ministério Público situadas no Estado de Rondônia.
- Reunião com os Membros da Comissão de Estudos nomeada para analisar a Recomendação CNMP nº 16, realizada no CNMP.

Fevereiro/2014

- Encontro de Coordenadores do Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público.

Março/2014

- Viagem para o Estado da Paraíba para realizar a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 1166/2013-76 contra Membro do Ministério Público do Estado da Paraíba.
- Inspeção nas unidades do Ministério Público em Pernambuco.

Mairo/2014

- Integrantes dos Ministérios Públicos Estaduais, do Trabalho e Federal reuniram-se para debaterem ações conjuntas prioritárias para a área da infância e juventude, com foco na elaboração e acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Culminou com a apresentação de uma proposta de resolução pela Comissão da Infância e Juventude, da qual o Conselheiro é membro.
- Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, onde apresentou a Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP aos membros do CNPG.

Junho/2014

- Encontro da Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais: Atenção Básica à Saúde, realizado na cidade de São Luís, Maranhão.

Julho/2014

- Palestra no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul sobre Controle Externo do Ministério Público sob a ótica do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no Hotel Caesar Business em Manaus.

Agosto/2014

- Curso sobre “Controle Externo da Atividade Policial” a membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA), na cidade de Belém. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.
- Proferiu palestra de abertura da 2ª Reunião 2014 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG), no Hotel Nacional, em Brasília/DF.
- 9ª Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, em São Paulo.
- Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União, na sede do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Setembro/2014

- Reunião preparatória do “Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos”, no Ministério da Justiça.
- Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e territórios.
- Reunião no Ministério da Justiça acompanhado dos conselheiros do CNMP Fábio George Cruz da Nóbrega e Alexandre Berzosa Saliba, sobre a estratégia de enfrentamento contra roubos a bancos.
- Procedimento de Inspeção nas unidades do Ministério Público no Estado do Paraná/PR.
- IV Encontro Nacional do MP no Controle Externo da Atividade Policial, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça Militar, em Brasília.

Outubro/2014

- Curso “Controle Externo da Atividade Policial”, em Santarém-PA. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira.
- Reunião com Conselheiros Nacionais do Ministério Público acerca do Processo CNMP 0.00.000.001310/2013-74, que trata da Recomendação CNMP nº 16, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.
- Reunião com o gestor do projeto Sinesp/MJ - Sistema Nacional de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ), Rogério Bernardes Carneiro, para apresentação do projeto no Colégio de Procuradores-Gerais.
- Reunião ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizada na sede do MPDFT.

Novembro/2014

- Realização de reunião por videoconferência com a finalidade de eliminar a burocracia do deslocamento, com ônus de recursos para as partes, e facilitar o acesso dos interessados ao CNMP. O Conselheiro foi o primeiro a testar a tecnologia de comunicação via *Skype* para se reunir com as partes em procedimentos do Gabinete.
- Inspeção das unidades do Ministério Público situadas no Estado de Goiás.
- Curso “Controle Externo da Atividade Policial” no Ministério Público do Estado do Ceará. O curso foi destinado exclusivamente a membros do Ministério Público dos Estados do Ceará, Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte. O curso é ministrado pelo Conselheiro e pelos Membros do MPDFT Thiago Pierobom, Luiz Gustavo e Marcelo Oliveira. No curso realizado no Ceará, participou a promotora de Justiça Marya Olímpia.
- Congresso Terceiro Setor: Transparência e Capacitação, promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).
- 1º Seminário Estadual de Execução Penal, promovido pelo Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio do Centro de Apoio Operacional de Política Penitenciária e Execução Penal (CAOP PPEP), em Porto Velho, participando como palestrante.
- Encontro Nacional: Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios.
- 94ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMP). O evento ocorreu nos dias 27 e 28 de novembro, na sede do Ministério Público do Estado do Amapá (MP/AP).
- Procedimentos de inspeção nas unidades do Ministério Público no Estado do Maranhão.

HISTÓRICO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

- Proposta de Resolução que revoga a Resolução CNMP nº 55/2010, para estabelecer regras sobre a eleição para a formação de lista triplíce no Ministério Público brasileiro (Processo: 0.00.000.000352/2014-79).
- Proposta de Resolução que acrescenta o parágrafo único no artigo 3º, da Resolução CNMP nº 20/2007 (Processo: 0.00.000.000379/2014-61), tratando do controle externo da atividade policial: permissão de exercício concorrente entre os promotores de Justiça da capital (Promotoria de Justiça especializada) e os promotores de Justiça do interior.
- Proposta de Resolução que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo (Processo: 0.00.000.001222/2014-53).
- Proposta de Emenda Regimental que altera o parágrafo único do artigo 59 da Resolução CNMP nº 92/2013 (Regimento Interno), estabelecendo o prazo máximo de 30 (trinta) para apresentação do voto-vista em Plenário (Processo: 0.00.000.000135/2015-60).
- Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP nº 63/2010, para incluir as Tabelas Unificadas da área de gestão administrativa (Processo: 0.00.000.000134/2015-15).

HISTÓRICO DE PROCEDIMENTOS DA RELATORIA DO CONSELHEIRO

De 12/08/2013 até 02/03/2015, foram distribuídos 173 procedimentos ao Conselheiro, dentre os quais destacam-se:

Processo: 0.00.000.000033/2013-82

Classe: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão

Assunto: Requer exame de concessão e pagamento de incorporação de gratificação pelo desempenho das funções de Procurador-Geral de Justiça, de Corregedor-Geral do Ministério Público e de Procuradores de Justiça Chefes das Procuradorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ocorridos após a adoção do regime de subsídio.

Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Processo: 0.00.000.000381/2013-50

Classe: Procedimento de Controle Administrativo

Assunto: Requer a suspensão, e posterior desconstituição, de ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais que concedeu licença a Membro do Parquet, em caráter especial, para exercício de cargo de Subsecretário de Promoção de Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social. Pedido de liminar.

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Requerente: Rodrigo Sousa de Albuquerque - Procurador de Justiça/MG

Processo: 0.00.000.000808/2013-10

Classe: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão

Assunto: Requer a suspensão de todo e qualquer concurso de promoção por merecimento no âmbito do Ministério Público Federal, até que o Conselho Superior da mencionada unidade ministerial regulamente o processo, bem como que este Conselho Nacional estabeleça metodologia e parâmetros para os futuros processos de seleção por merecimento. Pedido de Liminar.

Requerido: Ministério Público Federal

Requerente: Durciran Van Marsen Farena - Procurador da República

Processo: 0.00.000.001310/2013-74

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Recomendação que revoga a Recomendação CNMP nº 16, que dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.

Requerente: Conselheiro Walter de Agra Júnior

Processo: 0.00.000.000179/2014-17

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNMP nº 91/2013, para autorizar a utilização do domínio ".mp.br" para projetos de interesse do Ministério Público brasileiro e dá outras providências.

Requerente: Rodrigo Jonot Monteiro de Barros - Presidente do CNMP

Processo: 0.00.000.000361/2014-60

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Recomendação para divulgação da Convenção Internacional sobre os

Direitos das Pessoas com Deficiência - Decreto nº 6949/2009.

Requerente: Conselheiro Walter de Agra Júnior

Processo: 0.00.000.000704/2014-96

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre a agilização dos processos de adoção e destituição do poder familiar no âmbito do Ministério Público dos Estados.

Requerente: Conselheiro Walter De Agra Júnior

Processo: 0.00.000.001285/2014-18

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução para criação de uma Comissão Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público.

Requerente: Conselheiro Antônio Pereira Duarte

Processo: 0.00.000.001439/2014-63

Classe: Proposição

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, institui o sistema eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO.

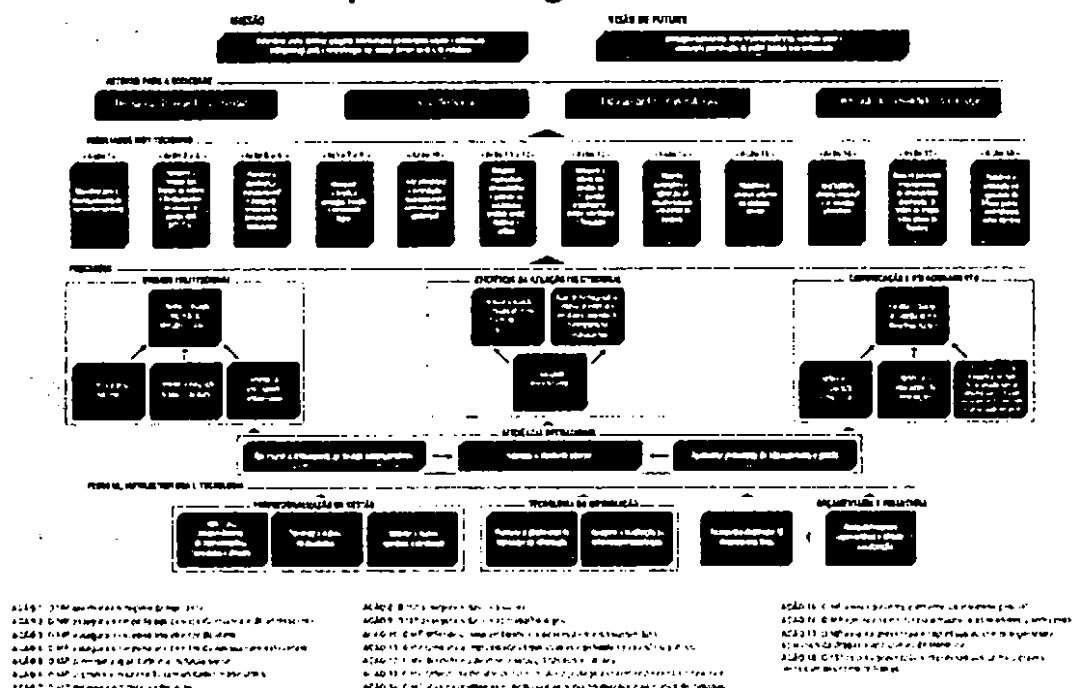
Requerente: Conselheiro Rodrigo Janot Monteiro de Barros - Presidente do CNMP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Comissão de Planejamento Estratégico tem por objetivo atuar na estruturação da gestão estratégica da Instituição e na condução democrática do processo de planejamento, de longo e médio prazo, das diretrizes de ação do CNMP e do Ministério Público como um todo. Inclui também, em seu escopo de atuação, a condução dos trabalhos de formulação de indicadores de desempenho, a troca de experiências em gestão com as unidades do Ministério Público e a análise de indicadores e estatísticas institucionais. O empenho da Comissão volta-se, ainda, para o alcance dos recursos orçamentários, humanos e materiais necessários à realização dos projetos estratégicos do Conselho Nacional. Dentre suas principais realizações no ano de 2013/2014, encontram-se:

AÇÃO NACIONAL – MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Mapa Estratégico Nacional



Com lançamento em março de 2014, a terceira fase da Ação Nacional possibilitou a realização de Ações do Planejamento Estratégico Nacional, em consonância com o Mapa Estratégico Nacional, assegurando o estabelecimento de indicadores que propiciarão o cumprimento de diversos resultados institucionais estabelecidos no Mapa

Estratégico Nacional, procurando aprimorar e integrar a atuação do Ministério Público brasileiro para enfrentar os desafios institucionais estabelecidos. No ano de 2014, foram realizados os seguintes eventos, cujo objetivo foi a construção de um projeto nacional em diversas áreas estratégicas para ser implementado por todo Ministério Público brasileiro. Os resultados da implementação desses projetos serão apresentados em junho de 2015

- 1º) Execução Penal e Gestão, nos dias 24 e 25/04/2014, em Campo Grande/MS;
- 2º) SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, nos dias 06 e 07/05/2014, em Goiânia/GO;
- 3º) Enfrentamento ao Racismo, nos dias 08 e 09/05/2014, em Recife/PE;
- 4º) Atenção Básica em Saúde, nos dias 27 e 28/05/2014, em São Luís/MA;
- 5º) Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos, nos dias 27 e 28/08/2014, em Salvador/BA;
- 6º) Educação Infantil, nos dias 02 e 03/09/2014, no Rio de Janeiro/RJ;
- 7º) Defesa do Estado Laico e dos Direitos do LGBT, nos dias 18 e 19/09/2014, em Brasília/DF;
- 8º) Controle Externo da Atividade Policial, nos dias 25 e 26/09/2014, em Brasília/DF;
- 9º) Transparência de Estados e Municípios e Combate à Corrupção, nos dias 25 e 26/11/2014, em Brasília/DF.
- 10) Ação Nacional – Estruturante – Gestão por Competências, realizado nos dias 20 e 21/11/2014, em Florianópolis/SC;

BANCO NACIONAL DE PROJETOS

Produto do Planejamento Estratégico Nacional, o Banco Nacional de Projetos é a ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Busca possibilitar que cada unidade institucional possa demonstrar suas atividades de sucesso em todo o território nacional e ser uma fonte de memória do trabalho amplo e eficaz dos Ministérios Públicos. De acordo com a sua aplicação, os projetos estarão alinhados ao Mapa Estratégico Nacional. No ano de 2014, o BNP obteve a inserção de 116 projetos, atingindo a marca de 692 projetos cadastrados.

PRÊMIO CNMP 2014

Implantado pela Resolução CNMP n.º 94/2013, consiste em um estímulo à criação e à implantação de programas, projetos e ações alinhados à agenda estratégica nacional. O CNMP, ao premiar os melhores projetos e programas inscritos no Banco Nacional de Projetos, busca incentivar a ampla participação dos membros e servidores e, principalmente, reconhecer e divulgar os esforços e o sucesso dessas ações. A cerimônia de Premiação ocorreu no dia 21/10/2014, durante o V Congresso Brasileiro de Gestão, reconhecendo 40 práticas como sendo exemplares para o Ministério Público brasileiro.

FÓRUM NACIONAL DE GESTÃO

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), vinculado à Comissão de Planejamento Estratégico, tem por objetivo promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro. Criado pela Portaria CNMP/PRESI n.º 25/2012, o Fórum Nacional de Gestão (FNG) foi reestruturado em 2014, por meio das Portarias CNMP/PRESI n.º 70 e n.º 144, passando a se constituir como instância superior de deliberação coletiva dos seguintes Comitês:

- 1) Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (**CPTI-MP**);
- 2) Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (**CPCoM-MP**);
- 3) Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (**CPGA-MP**);
- 4) Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público (**CPGO-MP**);
- 5) Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (**CPGP-MP**).

Com a nova formatação, estiveram nos encontros de trabalho em média 150 participantes por reunião, além de especialistas em variadas áreas do conhecimento relativas à gestão, objetivando agregar valor a cada um dos encontros, sendo certo o acompanhamento e execução de 98 deliberações e encaminhamentos. Dentre suas principais realizações no ano de 2014, encontram-se:

- Realização de três reuniões ordinárias, com a concentração de esforços para a execução do seu Plano Diretor (PDFNG), com validade entre 2012 e 2015, organizando-se em grupos de trabalho formados no âmbito de cada Comitê, conforme tabela abaixo, para a entrega de produtos nos seguintes eixos: referências, boas práticas, parcerias e capacitação.
- A capacitação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro continuou a ser priorizada, sendo realizados os seguintes cursos, presenciais e à distância: capacitação EaD "Gerenciamento de Projetos" e "Formação de Multiplicadores na Metodologia de Gestão de Processos"; e capacitação presencial "Gestão por Competência" e "Sistema de Custos". Ainda nesta linha, foram realizadas

as seguintes ações, que proporcionam a troca de experiências entre os Ministérios Públicos: "IV Mostra de Tecnologia" e "Mostra de Sistemas de Gerenciamento de Projetos".

- Celebração de Termos de Cooperação Técnica com o IPEA e a ENAP. O primeiro objetiva estabelecer parceria entre o CNMP e o IPEA, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, principalmente a respeito de temas concorrentes à atuação do Ministério Público brasileiro. O segundo contempla estabelecer cooperação técnica entre a ENAP e o CNMP para a realização de ações conjuntas que promovam o intercâmbio de insumos, informações, experiências e conhecimentos de gestão educacional, visando à criação de uma rede de capacitação no âmbito do Ministério Público brasileiro e ao fortalecimento da atuação de Capacitação do Ministério Público (UCMP), vinculada à Presidência do CNMP.

Diversos projetos foram implementados ou ainda estão em fase de implementação dentro de cada Comitê. A seguir, os principais projetos de cada Comitê:

CONHEÇA OS PROJETOS DE CADA COMITÊ:

COMITÊ

Políticas de Comunicação Social do Ministério Público

PROJETOS

- Política Nacional de Comunicação
- Revitalização e automatização do Banco de Idéias
- Mídias sociais*

COMITÊ

Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público

PROJETOS

- Elaboração de proposta de resolução para definição de estrutura mínima de Tecnologia
- Segurança da Informação
- Mídias Sociais*

COMITÊ

Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público

PROJETOS

- Boas práticas para governança do planejamento estratégico
- Indicadores do MP brasileiro (eficiência e eficácia)
- Verificação de esboço/requisitos mínimos de governança para os MPs
- Estruturação e normatização dos processos internos
- Estruturação de descrição de processos nos MPs
- Fortalecimento das unidades de gestão de projetos
- Proposição de incentivos adequados ao gerenciamento de projetos do MP
- Proposição de instrumentos de incentivo e reconhecimento pela participação em projetos

COMITÊ

Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público

PROJETOS

- Gestão de pessoas por competência
- Pesquisa de cultura e clima organizacional
- Diagnóstico de saúde funcional

COMITÊ

Políticas de Gestão Organizacional do Ministério Público

PROJETOS

- Sistemas de informações de custos - SICMP
- Centro de custos do MP brasileiro
- Enquete de avaliação para redefinir a destinação de recursos

TABELAS UNIFICADAS

O plano de ação 2014 das Tabelas Unificadas foi dividido em três eixos básicos:

- a) Aprofundamento da compreensão das Tabelas Unificadas;
- b) Regulamentação das Classes Processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo
- c) Criação das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa para a área-meio do Ministério Público.

Nesse sentido, as reuniões do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) tiveram a importância duplice de prestação de contas aos integrantes do Comitê e discussão sobre a melhor estratégia para se alcançar os objetivos traçados.

Reuniões do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas

1a Reunião: realizada na sede do CNMP, no dia 28 de janeiro. Tratou da transição da presidência do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas; da criação de subgrupo para elaborar resolução normatizadora das Classes Procedimento Administrativo e Notícia de Fato; e do calendário de reuniões e de eventos das Tabelas Unificadas.

2a Reunião: realizada na sede do MP/SC, nos dias 20 e 21 de março. Tratou das dificuldades encontradas pelas unidades do Ministério Público em adaptar seus sistemas de informação para fazer funcionar as Tabelas Unificadas; Deliberou sobre itens da Tabela de Assuntos enviados pelo MP/SC.

3a Reunião: realizada na sede do MPF/SP, nos dias 05 e 06 de agosto. Nesta ocasião, apresentaram-se parte das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativas área-meio, após sua elaboração, em reuniões realizadas dias 22 e 23 de maio e 1º e 02 de julho na Procuradoria-Geral da República. Planejou-se a realização do Workshop das Tabelas Unificadas; Foi elaborada minuta de resolução para alterar a Res. CNMP nº63/2010, para incluir as Tabelas Unificadas de Gestão Administrativas entre as suas competências. Atualmente, compõe a Proposta de Resolução nº 0.00.000.000134/2015-15, sob relatoria do Conselheiro Alessandro Tramuja Assad.

Reuniões do Grupo de Trabalho das Classes Processuais

O CNMP criou grupo de trabalho, composto por 11 membros do Ministério Público Brasileiro, indicados pelo CNPG, CNCG e CNMP, para criar minuta de resolução que

regulamentasse as Classes Processuais Notícia de Fato e Procedimento Administrativo, universalizando seus conceitos perante todas as unidades integrantes do Ministério Público brasileiro.

1ª Reunião: realizada na sede do CNMP, no dia 19 de maio. Iniciou os trabalhos a respeito da metodologia a ser utilizada na elaboração da Resolução. Iniciou a redação da Proposta de Resolução, após compreensão dos atos normativos enviados pelas trinta unidades ministeriais.

2ª Reunião: realizada na sede do CNMP, no dia 03 de julho. Finalizou a redação e deu origem à Proposta de Resolução nº 0.00.000.001222/2014-53, sob a relatoria do Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho

Cursos de Capacitação em Tabelas Unificadas

Aprofundamento da compreensão das Tabelas Unificadas: O CGNTU identificou, após o 8º Workshop das Tabelas Unificadas (*realizado em 16 e 17 de outubro de 2013*), que muitas unidades, que já tinham sistema informatizado de processamento de feitos, não conseguiam entregar dados suficientemente confiáveis para o CNMP. O problema apontado foi a dificuldade de membros e servidores lidarem com as Tabelas Unificadas, motivo que levou a secretaria do Comitê elaborar um curso de capacitação, destinado àqueles que lidam diretamente com o lançamento de informações nos sistemas de informação. Nesse sentido, realizaram-se, em 2014, 5 cursos de capacitação, abrangendo aproximadamente 300 servidores. A expectativa, para 2015, é que a publicação MP-Um retrato apresente números mais próximos da realidade das promotorias e das procuradorias dos MPs. Os cursos aconteceram nas sedes do MP/AP, nos dias 06 e 07 de fevereiro; do MP/RR, em 12 e 13 de maio; do MP/MA, em 05 e 06 de junho; do MP/SE, em 07 e 08 de outubro e do MP/PR, em 11 e 12 de dezembro.

Reuniões do subgrupo de elaboração das Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa

Em reunião realizada na sede do Ministério Público Federal, em São Paulo, o CGNTU definiu a criação de subgrupo de servidores para elaborar as Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa. Foram realizadas 4 reuniões na Procuradoria-Geral da República para concluir o trabalho, que, em março de 2015, será enviado ao mesmo Comitê para aprovação e implementação. As reuniões aconteceram nos dias 22 e 23 de maio; 1º e 02 de julho; 02 e 03 de outubro e 09 e 10 de outubro do ano de 2014.

Lançamento da Versão 2014 das Tabelas Unificadas: 1º de outubro de 2014

**Claudio Henrique Portela do Rego**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3748718766151051>

Última atualização do currículo em 27/04/2015

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1998). Foi coordenador de ensino/mpdft da Escola Superior do Ministério Público da União, 2011/2012; membro do grupo de defesa de prerrogativas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, de março de 2011 a agosto de 2013; membro do comitê de avaliação e estruturação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, de setembro de 2011 a julho de 2013. É promotor de justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e Conselheiro Nacional do Ministério Público, Presidente do Fórum Nacional de Gestão do MP e Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, membro das seguintes Comissões do CNMP: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, Comissão da Infância e Juventude, Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

(Texto informado pelo autor)**Dados pessoais**

Nome Claudio Henrique Portela do Rego

Filiação RAIMUNDO DO REGO e MARLETE PORTELA DO REGO

Nascimento 17/03/1971 - Brasil

Carteira de Identidade 2002028004342 SSP - CE - 14/01/2002

CPF 391.989.363-87

Passaporte FK 955809

Endereço residencial Rua 28 sul, lotes 6/8, torre 3, ap 1501
Águas Claras - Brasília
71929000, DF - Brasil
Telefone: 61 30340966
Celular 61 81824885

Endereço profissional MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS, Promotoria de Justiça Criminal em Santa Maria-
DF
Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, sala 920, Ed. Sede do
MPDFT, Brasília - DF
Zona Cívico-Administrativa - Brasília
70091900, DF - Brasil
Telefone: 61 33439788

Endereço eletrônico E-mail para contato : claudio.portela@mpdft.mp.br
e-mail alternativo : claudioportela@cnmp.mp.br

Formação acadêmica/titulação

- 1999 - 1999** Especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público.
Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF
Territórios, FESMPDFT, Brasília, Brasil
Título: O direito de o réu ser julgado pelo mérito, em segundo
grau e a supressão da instância
Orientador: Rogério Schietti Machado Cruz
- 1993 - 1998** Graduação em Direito.

Atuação profissional

1. MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

Vínculo
Institucional

- 2011 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro do Grupo de Defesa de Prerrogativas, Regime: Parcial
- 2011 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro do Comitê de Avaliação e Estruturação, Regime: Parcial
- 2008 - 2010** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Ouvidor-Geral Suplente MPDFT, Regime: Parcial
- 2002 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Promotor de Justiça, Regime: Dedicção exclusiva
- 1994 - 2002** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: técnico administrativo, Regime: Dedicção exclusiva

2. Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU

Vínculo
institucional

- 2011 - 2013** Vínculo: outro , Enquadramento funcional: Coordenador de Ensino/MPDFT, Regime: Parcial

3. Universidade Católica de Brasília - UCB/DF

Vínculo
Institucional

- 2002 - 2004** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: professor graduado, Regime: Parcial

4. Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Vínculo
Institucional

- 2013 - Atual** Vínculo: outro , Enquadramento funcional: Conselheiro Nacional do Ministério Público, Regime: Parcial

5. Fundação Escola Superior do Ministério Público do DF Territórios - FESMPDFT

Vínculo
Institucional

- 2011 - 2013** Vínculo: Conselho Fiscal , Enquadramento funcional: Membro do Conselho Fiscal, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Direito

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

- 1. REGO, C. H. P.**
O direito de o réu ser julgado pelo mérito, em segundo grau e a

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **Controle Externo da Atividade Policial**, 2015. (Outra)
Controle Externo da Atividade Policial.
2. **I Fórum Estadual de Gestão do MPBA na Semana do Ministério Público do Estado da Bahia 2014**, 2014. (Outra)
A Responsabilidade do MP para a Garantia do Regime Democrático.
3. **Nonagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, 2014. (Outra)
Mesa de diálogos com o CNMP..
4. **Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público**, 2014. (Outra)
Mesa de diálogos com o CNMP..
5. **11ª Viagem Institucional à Amazônia**, 2014. (Outra)
6. **Exames em locais de crimes contra o patrimônio: análise e interpretação de vestígios em local de crimes.**, 2013. (Outra)
Exames em locais de crimes contra o patrimônio: análise e interpretação de vestígios em local de crimes..
7. **Octogésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público**, 2013. (Outra)
Mesa de diálogos com o CNMP..
8. **XX Congresso Nacional do Ministério Público**, 2013.
(Congresso)
9. Apresentação (Outras Formas) no(a) **École Nationale de La Magistrature**, 2012. (Encontro)
visita de intercâmbio entre a ENM e a ESMPU.
10. **O Uso de Tecnologia na Atividade de Inteligência Policial - TAIP.**, 2012. (Outra)
11. **Fiscalização de Contratos Administrativos com ênfase na fiscalização das Administrações Regionais.**, 2012. (Outra)
12. **Gestão Empreendedora**, 2011. (Outra)
13. **Curso de Aperfeiçoamento em Direito Penal**, 2009. (Outra)
14. **Curso de Aperfeiçoamento de Especialistas em Combate à Lavagem de Dinheiro**, 2008. (Outra)
Técnicas especiais de investigação..
15. **Encontro de Promotores Especiais Criminais do Distrito Federal e Entorno.**, 2008. (Outra)
16. **Análise e interpretação de vestígios em local de crime.**, 2007. (Outra)
17. **O MPDFT e o Acesso aos Sigilos Fiscal e Bancário de Investigados - abertura para novas experiências.**, 2006.
(Outra)

Currículo Lattes

18. **Curso de Direito Civil - Teoria Geral dos Contratos.**, 2004. (Outra)
19. **Curso Tribunal do Júri.** 2004. (Outra)
20. **Curso Interno de Atualização Jurídica: O Novo Código Civil - Módulo I - Parte Geral.**, 2003. (Outra)
21. **Curso de Noções Jurídicas.** 2002. (Outra)
Direito Processual Civil.
22. **Curso de Iniciação de Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.** 2002. (Outra)
23. **Curso de Tiro.** 2002. (Outra)
24. **II Congresso Estadual do Ministério Público do Ceará e II Seminário de Avaliação Nacional da Atuação do Ministério Público, promovido pela ACMP - Associação Cearense do Ministério Público.**, 2002. (Congresso)
25. **Curso de Noções Jurídicas.** 2000. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.
26. **III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal.** 2000. (Outra)
27. **Curso de Noções Jurídicas.** 1998. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.
28. **Curso de Ergonomia.** 1998. (Outra)
29. **Curso de Noções Jurídicas.** 1997. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.
30. **Curso de Noções Jurídicas.** 1997. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.
31. **Curso de Noções Jurídicas.** 1997. (Outra)
Direito Civil e Processual Civil.
32. **Controle de Constitucionalidade.** 1997. (Outra)
33. **Introdução à Gestão pela Qualidade Total.** 1996. (Seminário)
34. **Curso de Processo Administrativo Disciplinar.** 1996. (Outra)
35. **5S - O Ambiente da Qualidade.** 1996. (Outra)

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódico 1

Eventos

Participações em eventos (congresso) 2

Participações em eventos (seminário) 1

Participações em eventos (encontro) 1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 27/04/2015 às 15:08:42.



Cláudio Henrique Portela do Rego
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Eu, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, Conselheiro Nacional do Ministério Público, CPF nº 391.989.363-87, domicílio profissional no Conselho Nacional do Ministério Público, Setor de Administração Federal Sul, Qd, 2, Lt 3, Brasília/DF, declaro, para os fins do art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que, na condição de Promotor de Justiça, atuei perante a 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Santa Maria-DF, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, entre o ano de 2010 e agosto de 2013, quando passei a atuar como Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público até a presente data. Declaro, outrossim, que não participo ou participei de Conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília-DF, 27 de abril de 2015



Cláudio Henrique Portela do Rego
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Eu, **Cláudio Henrique Portela do Rego**, Conselheiro Nacional do Ministério Público, CPF nº 391.989.363-87, domicílio profissional no Conselho Nacional do Ministério Público, Setor de Administração Federal Sul, Qd, 2, Lt 3, Brasília/DF, **declaro, para os fins do art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que não participo ou participei, na qualidade de sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental.**

Brasília-DF, 27 de abril de 2015



Cláudio Henrique Portela do Rego
Conselheiro Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e em atendimento aos termos da Resolução nº 7/2005, do Senado Federal, e suas alterações, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação, excetuando a pessoa de IZAHILTON MENDES GUIA, meu cunhado, que é ocupante de cargo de provimento efetivo (Técnico Administrativo) da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, que não serve junto à autoridade responsável pela indicação;

Declaro, ainda, que minha esposa, RITA DE CASSIA BARROS GUIA PORTELA é Advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil desde 23/05/2008;

Declaro também que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

Declaro ainda que não participo ou participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

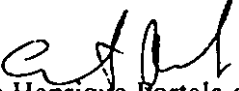


Declaro outrossim que nunca sofri sanções criminais ou administrativo-disciplinares;

Declaro ainda não ter ações judiciais individuais em tramitação, seja como autor ou réu;

Declaro por fim não ter ações criminais, cíveis ou de execução contra mim, assim como estar regular perante o fisco;

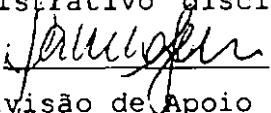
Brasília-DF, 14 de abril de 2015


Claudio Henrique Portela do Rego
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA-GERAL

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, a pedido do interessado, que revendo os assentamentos funcionais e demais documentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, verifiquei que o Promotor de Justiça CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO **não sofreu nenhuma sanção disciplinar** desde o seu ingresso no MPDFT até a presente data, bem como não se encontra respondendo a sindicância, inquérito ou processo administrativo disciplinar no âmbito desta Corregedoria-Geral. Eu,  Daniela Aguiar de Castro Santos, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Corregedoria, dou fé.

Brasília, 09 de abril de 2015.



ALESSANDRA CAMPOS MORATO
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT



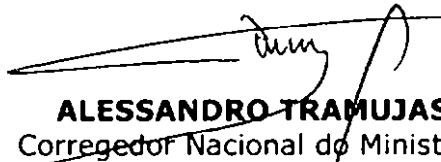
CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a pedido do interessado, que, em consulta ao banco de dados da Corregedoria Nacional do Ministério Público, não foi identificado qualquer procedimento, em curso ou arquivado, em face do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Cláudio Henrique Portela do Rego.

Brasília/DF, 14 de abril de 2015.



ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 120-00.487.500/2015
NOME : CLAUDIO HENRIQUE P DO REGO
ENDEREÇO : SQ RUA 28 SUL LT 6 8 TORRE 3 AP 1501
CIDADE : AGUAS CLARAS
CPF : 391.989.363-87
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 12 de Julho de 2015.

Brasília, 13 de Abril de 2015

Certidão emitida via internet às 18:14:10 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
CPF: 391.989.363-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:12:26 do dia 13/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2015.

Código de controle da certidão: **BB45.31B6.C935.9BE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 12/04/2015, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

391.989.363-87

(MARLETE PORTELA DO REGO / RAIMUNDO DO REGO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2015

Data da última atualização do banco de dados: 12/04/2015

Selo digital de segurança: **2015.CTD.3WL9.KH3S.6NB4.G8GU.209K**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
90909551**

Certificamos que contra

Nome: CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

CPF: 391.989.363-87

Data de Nascimento: 17/03/1971

Nome da mãe: MARLETE PORTELA DO REGO

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 12/04/2015 às 18:17:04 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

Nº 1232559



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** nem contra o **CPF: 391.989.363-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2015, às 18h13.

Data da última atualização do banco de dados: 12/04/2015, 18h13

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: seju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Distrito Federal

Nº 76517

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO** nem contra o **CPF: 391.989.363-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2015, 18h09.

Data da última atualização do banco de dados: 12/04/2015, 18h09

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF** de 29/04/2015.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF